

**PORTARIA Nº 0156/2021 de 23 de abril de 2021.**

**EMENTA** – Determina expediente da AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado estendeu até o dia **09 de maio de 2021**, o Novo Plano de Convivência do Estado de Pernambuco, publicado no dia 31 de março de 2021, que determina as medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o referido Plano permite o funcionamento de escolas e universidades, públicas e privadas, no horário das 06:00 as 22:00 horas, nos dias de semana, e das 09:00 as 17:00 horas nos feriados e fins de semana;

CONSIDERANDO, que permanece o impedimento de competições e práticas esportivas coletivas, profissionais ou voltadas ao lazer.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar o retorno das aulas da AESGA em sistema de ensino híbrido, com aulas presenciais e remotas a partir do dia **26 de abril de 2021**, com expediente das 07:30 as 22:00 horas, devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

**Art. 2º** - Prorrogar até o dia **09 de maio de 2021**, a suspensão de todas as atividades previstas para acontecerem na Quadra de Esportes da AESGA.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA